



FGV | VESTIBULAR 2012

MANUAL DO CANDIDATO | SP



FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS



DIREITOGV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

MANUAL DO CANDIDATO 2012

Inscrições para o Processo Seletivo relativo ao ano letivo de 2012, para ingresso no Curso de Graduação em Direito da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas.

VALIDADE DO PROCESSO

Este Processo Seletivo tem validade somente para o ano letivo de 2012, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas 50 (cinquenta) vagas anuais para uma turma em turno integral (manhã e tarde).

INSCRIÇÃO PELA INTERNET

A Coordenação do Processo Seletivo é feita pela Central de Vestibulares no seguinte endereço:

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares

Rua Itapeva, 432 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01332-000

Telefone: 0800 770 0423

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira.

e-mail: vestibulares@fgv.br

Para participar do Processo Seletivo, os interessados deverão, necessariamente, realizar sua inscrição no período de **11/07/2011 a 17/10/2011 até as 18h, exclusivamente** pela internet, no *site*: **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito.**

Para os candidatos que assim o preferirem, a Central de Vestibulares – CACR colocará equipamentos à disposição dos interessados para acesso ao referido *site*.

Para concluir sua pré-inscrição pela internet, o candidato terá que preencher todas as etapas informadas abaixo:

1. dados cadastrais;
2. opção de curso e local de realização da prova;
3. informações sobre a instituição em que cursou o Ensino Médio e sobre o cursinho pré-vestibular, se for o caso;
4. opção por participar ou não do Processo Seletivo com base nos regulamentos do Edital publicado no D.O.U. e do Manual;
5. questionário socioeconômico;
6. imprimir as Informações Importantes;
7. imprimir o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição.

Após concluir as etapas de inscrição anteriormente indicadas, o candidato receberá, no endereço de *e-mail* informado no preenchimento dos dados cadastrais, seu número de inscrição e sua senha de acesso. É imprescindível que o *e-mail* seja corretamente informado, porque esse será o endereço utilizado pela FGV para se comunicar com o candidato.

A Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

Observação: Candidatos Sujeitos a Necessidades Especiais

- O candidato sujeito a algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando qual a sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova; o local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela FGV.
- Para comprovar sua necessidade especial, o candidato deverá apresentar laudo médico à CACR até **19/10/2011**. Candidatos com Dislexia deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicóloga, Fonoaudióloga e Psicopedagoga Clínica ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade).
- Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias ao seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado **exclusivamente** por **BOLETO BANCÁRIO**, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou quitação após o vencimento estabelecido.

Os candidatos poderão optar por pagamento pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio **BOLETO BANCÁRIO**.

O valor da inscrição será de:

- R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os boletos emitidos entre 11/07/2011 e 19/08/2011, até as 18h ou
- R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para os boletos emitidos após as 18h do dia 19/08/2011, até 17/10/2011, às 18h.

Os boletos deverão ser gerados até as 18h, porém os pagamentos poderão ser feitos por qualquer dos meios bancários disponíveis, com autenticação até as 23h59 dos dias 19/08/2011, para o primeiro período, e 17/10/2011, para o segundo período.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente estará confirmada após o pagamento do Boleto Bancário e o candidato poderá certificar-se a esse respeito pelo *site* **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito, menu Visão Geral, link → Acompanhe sua inscrição**, a partir de 4 (quatro) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

Somente estarão aptos a realizar as provas do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do referido Processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Manual.

A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual e no Edital publicado no D.O.U. em 22/06/2011, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que tenha concluído ou esteja concluindo todo o Ensino Médio (1º, 2º e 3º ano) em escola pública (municipal, estadual ou federal), no Brasil. Para tanto, deverá comprovar essa condição encaminhando à Central de Vestibulares da FGV, até 17/10/2011, um dos seguintes documentos:

- **para o candidato que concluiu:** uma cópia do Histórico Escolar;
- **para o candidato que está concluindo:** Carta/Declaração, assinada (com firma reconhecida) pelo diretor da escola ou por seu substituto legal, informando que o candidato está concluindo o curso e que fez o 1º e o 2º ano do Ensino Médio também em escola pública, no Brasil.

Além desses documentos, a FGV poderá solicitar quaisquer outros, visando subsidiar a decisão sobre o pleito de isenção.

Na ausência dessa documentação, a inscrição do participante dependerá do pagamento da inscrição, conforme indicado no item PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO deste Manual.

Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que entregarem os documentos para aceitação da isenção dentro do prazo esta-

belecido para realizar as inscrições. Carta/Declaração sem o reconhecimento de firma da assinatura ou documentos incorretamente preenchidos implicam obrigatoriedade do pagamento da inscrição, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas da Primeira Fase poderão ser realizadas nas seguintes cidades: Bauru, Brasília, Campinas, Curitiba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo.

Ao inscrever-se, o candidato deverá assinalar, por ordem de preferência, quatro das cidades acima mencionadas, tendo São Paulo, obrigatoriamente, como uma das opções.

Somente serão realizadas provas nas cidades onde houver número igual ou superior a 120 participantes inscritos em primeira opção. Os participantes cuja primeira opção não possa ser atendida em decorrência da condição estabelecida acima serão alocados em suas opções subsequentes.

A Segunda Fase será realizada apenas em São Paulo. Os participantes serão convocados para compor grupos com dia e horário pré-estabelecidos, não sendo permitida qualquer alteração ou permuta.

PROVAS: CONTEÚDO, CRONOGRAMA, NORMAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Nos dias das provas de Primeira e Segunda Fase, os candidatos deverão portar os seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).** Em qualquer dos casos, o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos candidatos.

- **Cartão de Confirmação de Inscrição.** O Cartão de Confirmação de Inscrição com local e horário em que os candidatos realizarão as provas será divulgado no site www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito, menu Visão Geral, link Local do Exame, a partir de **28/10/2011** para a primeira Fase e a partir de **09/12/2011** para a segunda fase. O candidato é responsável pela **impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição** contendo data, local e horário para realização das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

Candidatos que comparecerem no dia de realização das provas sem o Cartão de Confirmação e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados deverão apresentar o boleto bancário devidamente autenticado confirmando que o

pagamento foi efetuado até o prazo estabelecido.

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA (IMPRESSÃO DIGITAL)

Para efeito de identificação, nos dias da realização das provas do Processo Seletivo e do Exame Oral, a FGV coletará, por meio eletrônico, a **impressão digital** de cada um dos candidatos.

Esse procedimento será repetido quando da Efetivação do Vínculo com a FGV pelos candidatos aprovados e convocados para a Matrícula.

A qualquer tempo, a FGV poderá submeter os candidatos matriculados a nova coleta de impressão digital (identificação biométrica), para apuração de eventuais irregularidades detectadas a partir da comparação da impressão digital colhida durante a realização do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA / HORÁRIO DAS PROVAS

28/10/2011 Divulgação dos locais de provas da Primeira Fase no *site* **www.fgv.br/processoseletivo** → **São Paulo** → **Graduação** → **Direito** → **Graduação em Direito**, *menu Visão Geral*, no *link Local do Exame*. É de exclusiva responsabilidade do candidato (ou seus representantes legais) verificar o local e o horário das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado.

13 e 15/11/2011 Exame Escrito – Primeira Fase

13/11/2011 1º dia da Primeira Fase

13h Horário de abertura dos portões O participante deverá estar no local da prova, no mínimo, 30 minutos antes de seu início.

13h45 Fechamento dos portões.

14h às 18h Realização das provas discursivas de: Redação, Língua Portuguesa e Inglês.

15h30 Horário a partir do qual o participante poderá retirar-se da sala.

18h Término das provas

15/11/2011 2º dia da Primeira Fase

13h Horário de abertura dos portões. O participante deverá estar no local da prova, no mínimo, 30 minutos antes de seu início.

13h45 Fechamento dos portões.

14 às 18h Realização das provas discursivas de: Artes Visuais e Literatura, História, Geografia e Raciocínio Lógico-Matemático.

15h30	Horário a partir do qual o participante poderá retirar-se da sala.
18h	Término das provas.
09/12/2011	Divulgação do resultado da Primeira Fase e do local, das datas e horários dos grupos para realização do Exame Oral. Estas informações estarão disponíveis no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito, <i>menu</i> Resultado, no <i>link</i> Exame Oral, a partir das 18h. É de exclusiva responsabilidade do candidato (ou seus representantes legais) verificar o local e o horário do Exame Oral. Não haverá reagendamento de dia e horário, para o Exame Oral, em hipótese nenhuma.
Entre 12 e 16/12/2011	Exame Oral – Segunda Fase O candidato deverá comparecer no dia e horário previamente definidos dentro deste período conforme divulgado em 09/12/2011, não sendo permitida qualquer alteração ou permuta. O candidato deverá estar no local da prova, no mínimo, 30 minutos antes do horário previsto para seu início. Os portões serão fechados 15 minutos antes do horário de início da prova, sendo vedado o ingresso de candidatos após o fechamento. O participante realizará o Exame Oral em período previsto de até uma hora e meia.
23/12/2011	Divulgação dos convocados em primeira chamada e lista de espera no <i>site</i> www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito, <i>menu</i> Resultado, a partir das 12h.

Visto que os portões serão fechados 15 minutos antes do horário de início das provas, recomenda-se aos candidatos que procurem chegar com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.

O candidato que comparecer após o fechamento dos portões, em qualquer um dos módulos das provas, estará eliminado do Processo Seletivo.

Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas. O acompanhante que estiver dentro do local após o fechamento dos portões deverá aguardar até o horário indicado pela

Coordenação do vestibular para sua reabertura.

NORMAS DE CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- Durante a realização das provas e para atender a alguma necessidade maior, somente será autorizada a saída de um candidato por sala, de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo.
- O candidato só poderá deixar definitivamente o local das provas da Primeira Fase a partir de duas horas após o seu início.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a devolução dos Cadernos de Provas aos fiscais de sala. **Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar os Cadernos de Provas dentro do período estabelecido para realização das provas terá sua prova automaticamente anulada.**
- Durante cada data de provas, será fornecido ao candidato um cartão, para que se submeta à identificação biométrica na saída do local. O candidato que não fizer recolher sua impressão digital em qualquer das datas, terá sua prova anulada e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo. Ao candidato cumpre sujeitar-se à coleta da digital na saída dos dois dias de provas e do Exame Oral, assim como é, também, sua obrigação, manter os comprovantes para exibi-los, caso lhe seja solicitado que o apresente:
 - após a conclusão das provas do segundo dia;
 - após a realização do exame oral.
 - no ato da matrícula, caso venha a ser aprovado.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, não poderão ser utilizados durante as provas.
- Ao entrar no recinto das provas, o candidato entregará aos fiscais de sala seus equipamentos eletrônicos desligados, os quais serão identificados e lacrados em envelopes especiais, para devolução à sua saída.
- Será excluído do Processo Seletivo e terá suas provas anuladas o candidato que:
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;
 - estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
 - estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, pager ou similar, mesmo que desligados;

- fazer qualquer marcação ou identificar-se no corpo das provas dissertativas pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou quaisquer outras formas;
 - praticar atos que contrariem as normas do presente Manual.
- Não será permitido fumar em nenhuma das dependências em que estiverem ocorrendo provas.

ESTRUTURA DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA FASE

Os candidatos serão selecionados por sua classificação nas provas do vestibular referidas neste Manual.

As questões das provas serão elaboradas conforme as novas regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado, no Brasil, pelo Decreto 6.583, em 29/09/2008. Nas respostas dos candidatos serão aceitos os dois Sistemas Ortográficos em vigor.

A **Primeira Fase** será composta de provas com questões discursivas que abordarão as disciplinas discriminadas no quadro abaixo. Os programas de cada uma destas provas estão no final deste Manual.

1º DIA (13/11/2011)	QUESTÕES	PESO	CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO
1 - REDAÇÃO	1	2	Ausência ou nota bruta inferior a 3,0
2 - LÍNGUA PORTUGUESA	3	1	Ausência ou nota bruta inferior a 3,0
3 - INGLÊS	3	1	Ausência ou nota bruta inferior a 3,0

2º DIA (15/11/2011)	QUESTÕES	PESO	CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO
4 - ARTES VISUAIS	3	1	Ausência ou zero
5 - HISTÓRIA	3	1	Ausência ou nota bruta inferior a 3,0
6 - GEOGRAFIA	3	1	Ausência ou nota bruta inferior a 3,0
7 - RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO	3	1	Ausência ou zero

Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que se enquadrarem em, pelo menos, uma das seguintes situações:

- a) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Redação;
- b) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Inglês;
- d) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de História;

- e) obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Geografia;
- f) estiver ausente em qualquer uma das provas;
- g) obtiver nota zero em qualquer uma das provas.

A **Segunda Fase** será composta de um Exame Oral, com duração máxima prevista de uma hora e meia e peso 2.

A média de corte da Primeira para a Segunda Fase será calculada em função de se limitar o número de candidatos a 05(cinco) por vaga.

Em caso de empate na média de corte, serão convocados todos os candidatos nessa condição.

Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota bruta inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

APURAÇÃO DO RESULTADO - PRIMEIRA FASE

- Efetua-se a leitura óptica das notas brutas lançadas pelos corretores de cada prova da Primeira Fase.
- A NOTA BRUTA de cada prova varia de ZERO a DEZ.
- Os AUSENTES, os que receberem nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) e os que obtiverem NOTA INFERIOR a 3,0 (TRÊS) em qualquer uma das seguintes provas: Redação, Língua Portuguesa, Inglês, História e Geografia - estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Eliminam-se os "TREINEIROS"(Vide Tratamento Especial).
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelos participantes em cada prova, aplicando-se a fórmula a seguir:

$$NP_i = 5 + [(N_i - M_x)/DP_x],$$

na qual NP_i = nota padronizada do candidato i naquela prova;

N_i = nota do candidato i (antes da padronização) naquela prova;

M_x = média das notas dos candidatos naquela prova, e

DP_x = desvio-padrão das notas naquela prova.

- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- Para efeito do cálculo da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- A classificação dos candidatos para a Segunda Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da Primeira Fase.
- A nota de corte para classificação para a Segunda Fase será calculada em

função de limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, 05 (cinco) candidatos por vaga.

- Serão convocados para a Segunda Fase os dez treineiros melhor classificados.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a Segunda Fase.

Importante:

- para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros”.
- não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – PRIMEIRA FASE

Os candidatos classificados para a Segunda Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no *site* **www.fgv.br/processoseletivo** → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito em 09/12/2011, a partir das 18h.

Acompanhando os nomes dos classificados, estarão as informações específicas quanto à data, ao horário e ao local para a realização da Segunda Fase. **Não haverá reagendamento de dia e horário para o Exame Oral, em hipótese nenhuma.** Não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto à convocação ou não para a Segunda Fase do vestibular.

A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a Segunda Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da Primeira Fase e averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a Segunda Fase.

APURAÇÃO DO RESULTADO - SEGUNDA FASE

- Efetua-se a leitura ótica das notas brutas lançadas pelos examinadores do Exame Oral.
- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0(três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Eliminam-se os “TREINEIROS”. (Vide Tratamento Especial).
- A nota do Exame Oral será inserida no sistema de apuração.
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo candidato, aplicando a mesma fórmula descrita na Primeira Fase.
- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove ca-

sas decimais.

- Para efeito do cálculo da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.

Importante:

- para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros”.
- não haverá revisão de nota do Exame Oral.

APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- A Média Ponderada final de cada candidato será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova, aplicados seus respectivos pesos.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem: melhor média na Primeira Fase; melhor nota no EXAME ORAL; melhor nota na prova de REDAÇÃO; melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA; melhor nota na prova de INGLÊS; melhor nota na prova de HISTÓRIA; melhor nota na prova de GEOGRAFIA; melhor nota na prova de RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO; melhor nota na prova de ARTES VISUAIS E LITERATURA.
- Serão convocados para a pré-matrícula os 50 candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e serão convocados para matrícula, caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos aprovados.
- A aprovação para requerer a matrícula é válida somente para o ano letivo a que se refere o processo de seleção.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os candidatos convocados para a Matrícula terão seus nomes divulgados no site **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito**, em **23/12/2011, a partir das 12h**.

A divulgação dos resultados em ordem de classificação, e a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista e lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito**. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averi-

guar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site **www.fgv.br/processoseletivo** → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito, menu **Resultados**, no link **Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas**, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos no primeiro dia de prova.

PARTICIPAÇÃO DOS “TREINEIROS”

- A DIREITO GV permite a participação de “treineiros” no Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Direito, desde que estes efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Manual.
- São considerados “treineiros” os participantes que como tais se declarem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não tenham obtido o certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Os “treineiros” participam do Processo Seletivo exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos.
- Nenhum “treineiro” poderá matricular-se no Curso de Graduação em Direito.
- As notas dos “treineiros” serão consideradas na padronização estatística em um PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO, através do qual não se fará distinção entre os participantes (“treineiros” e candidatos).

APURAÇÃO DO RESULTADO - PRIMEIRA FASE - SIMULADO

- Efetua-se a leitura óptica das notas brutas lançadas pelos corretores de cada prova da fase, de todos os participantes (candidatos e “treineiros”).
- A NOTA BRUTA de cada prova varia de ZERO a DEZ.
- Os AUSENTES, os que receberem nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) e os que obtiverem NOTA INFERIOR a 3,0 (TRÊS) em qualquer uma das seguintes provas: Redação, Língua Portuguesa, Inglês, História e Geografia - estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelos participantes (candidatos e “treineiros”) em cada prova, aplicando-se a fórmula a seguir:

$$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x],$$

na qual NP_i = nota padronizada do candidato i naquela prova;

N_i = nota do candidato i (antes da padronização) naquela prova;

Mx = média das notas dos candidatos naquela prova, e

DPx = desvio-padrão das notas naquela prova.

- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- Para efeito do cálculo da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- A média de cada participante na Primeira Fase corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas já estatisticamente padronizadas das sete provas.
- Relacionam-se os participantes por ordem decrescente, considerando a média obtida na Primeira Fase.
- Dentre os “treineiros”, somente os 10 primeiros classificados estarão habilitados a participar da Segunda Fase.
- No caso de empate na 10ª posição, todos os “treineiros” com aquela nota empatada serão classificados para a Segunda Fase.

Importante:

- não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

APURAÇÃO DO RESULTADO - SEGUNDA FASE - SIMULADO

- Efetua-se a leitura ótica das notas brutas lançadas pelos examinadores do Exame Oral.
- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0(três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- A nota do Exame Oral será inserida no sistema de apuração.
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo candidato, aplicando a mesma fórmula descrita na Primeira Fase - Simulado.
- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- Para efeito do cálculo da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.

Importante:

- não haverá revisão de nota do Exame Oral.

APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL - SIMULADO

- A Média Ponderada final de cada participante será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova, aplicados seus respectivos pesos.

- Relacionam-se os participantes por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do participante, nesta ordem: melhor média na Primeira Fase; melhor nota no EXAME ORAL; melhor nota na prova de REDAÇÃO; melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA; melhor nota na prova de INGLÊS; melhor nota na prova de HISTÓRIA; melhor nota na prova de GEOGRAFIA; melhor nota na prova de RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO; melhor nota na prova de ARTES VISUAIS E LITERATURA.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - SIMULADO

Na divulgação do resultado final do Processo Seletivo, em **23/12/2011, a partir das 12h**, serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa nas duas fases do processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de sua performance.

Os “treineiros” poderão obter essas informações no site **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas**, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos no primeiro dia de prova.

EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A DIREITO GV (Matrícula)

Os candidatos aprovados e convocados terão o direito de efetivar a Matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados pela Diretoria da DIREITO GV e publicadas neste Manual.

MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão acessar o site **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito menu Resultados, no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas → Clique aqui para iniciar o seu processo de PRÉ-MATRÍCULA**, a que terão acesso utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, fornecidos no dia da prova, **para atualizar, completar seus dados e emitir os documentos necessários para a formalização da matrícula** (Termo de Adesão ao Contrato, Ficha de Compensação Bancária e outros).

Nesse mesmo endereço estarão disponíveis, no período de divulgação dos Resultados do Processo, o modelo de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças, bem como o Regulamento da Graduação em Direito. Esses documentos devem ser lidos e analisados pelo candidato e por seu representante legal, se for o caso. O candidato também poderá acessar as regras para obtenção de financiamento das mensalidades escolares por meio do **Fundo de Bolsas**.

Os candidatos convocados deverão formalizar sua vinculação à FGV com a assinatura do pertinente Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças.

Se o candidato convocado não tiver 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças, deverá ser assistido por seu representante legal ou tutor. Nesse caso, tanto o candidato como seu representante legal ou tutor deverão assinar o referido Termo de Adesão ao Contrato.

Serão aceitas Matrícula e assinatura do termo de adesão ao Contrato por procuração, conforme modelo estabelecido pela Escola e disponível no *site* **www.fgv.br/processoseletivo** → **São Paulo** → **Graduação** → **Direito** → **Graduação em Direito** *menu Resultados*, no *link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas* → **Clique aqui para iniciar o seu processo de PRÉ-MATRÍCULA**. O candidato será posteriormente identificado por meio da impressão digital. Havendo disparidade na identificação ou negativa em submeter-se ao procedimento, o candidato terá sua Matrícula cancelada.

MATRÍCULA PRESENCIAL

Os 50 candidatos aprovados e convocados deverão efetivar a **Matrícula presencial, no dia 07/02/2012, na sede da DIREITO GV, Rua Rocha, 233, no horário das 10h às 14h**, devendo apresentar toda a documentação exigida no item DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS. A não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará perda do direito à vaga e será chamado o candidato com melhor classificação na lista de espera e ainda não convocado.

A efetivação do vínculo com a FGV dar-se-á pela aceitação da Matrícula, assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças e pelo cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste Manual.

DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

Os documentos abaixo (exceto a foto e o boleto bancário) deverão ser apresentados em **duas cópias simples acompanhadas dos respectivos originais**.

Documentos Pessoais:

- a. Certidão de Nascimento
- b. Cédula de Identidade (RG)

- c. CPF – Cadastro de Pessoa Física
- d. Título de Eleitor (para maiores de 18 anos)
- e. Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Alistamento Militar
- f. RNE - Registro Nacional de Estrangeiro (somente para candidatos estrangeiros)
- g. Passaporte com visto permanente ou com visto temporário na condição de estudante em situação regular com relação ao prazo de validade (somente para candidatos estrangeiros)
- h. Uma foto 3 x 4, recente e em cores

Documentos Acadêmicos:

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente⁽¹⁾, obtido pela via regular ou suplência⁽²⁾
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio

⁽¹⁾ Estudos secundários realizados no exterior

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio, o candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado integralmente os correspondentes estudos no exterior deverá entregar, no dia programado para a Matrícula, a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior. O referido documento deverá ser obtido, com a devida antecedência, na Diretoria de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.
- Se tiver cursado o 3º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar a Declaração de Equivalência de Estudos no Exterior e o Histórico Escolar referente ao 1º e 2º ano cursados no Brasil.
- Se tiver cursado o 1º e o 2º ano do Ensino Médio no exterior, deverá entregar o Histórico Escolar com observações sobre a Deliberação CEE nº 21/2001.

⁽²⁾ Conclusão do Ensino Médio por Suplência

- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar, no dia programado para a Matrícula, o referido Certificado de Conclusão, observando que a data de conclusão do curso deverá ser anterior à data da matrícula.

Documentos emitidos pela internet

www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito *menu* Resultados, no *link* Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas → Clique aqui para iniciar o seu processo de PRÉ-MATRÍCULA. (utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, fornecidos no dia da prova):

- a. Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças em 3 (três) vias
- b. Ficha Cadastral – 1 (uma) via
- c. Boleto Bancário – quitado (A Ficha de Compensação bancária deverá ser paga até o dia da Matrícula)

Todos os documentos relacionados no item DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS são obrigatórios. Deixar de entregar qualquer documento relacionado ou não quitar o boleto bancário até a data programada para a matrícula implica, irrecorridamente, a desclassificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

CRONOGRAMA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

A partir da data de divulgação da Lista de Convocados para a Matrícula em 2ª Chamada, os candidatos remanescentes na Lista de Espera deverão preencher, em data publicada neste manual, pelo *site*, **o formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga.**

08/02/2012 – Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 13h, no *site* **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito**, *menu Resultados*.

Das 13h do dia 08/02/2012 até as 23h59 do dia 09/02/2012 - Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse de Vaga, no *site* **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito** *menu Resultados*, no *link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas*, utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, fornecidos no dia da prova.

09/02/2012 – Efetivação de Matrícula para os candidatos convocados em 2ª Chamada, das 10h às 14h, na sede da DIREITO GV.

A Declaração de Interesse de Vaga deverá ser feita exclusivamente pelo *site*, e o candidato que não a fizer durante o prazo estabelecido neste Manual perderá o direito a vaga que possa futuramente surgir, isto é, o candidato estará fora da lista de possíveis convocados.

A partir de **10/02/2012**, havendo vaga disponível, será convocado para a Matrícula, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse de Vaga, o candidato que tiver obtido a melhor classificação geral. A convocação será feita exclusivamente pelo *site* **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito** *menu Resultados*, no *link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas*, a que o interessado terá acesso utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, fornecidos no dia da prova.

O não comparecimento do candidato convocado na data estabelecida

para a efetivação da matrícula presencial ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato com melhor classificação na lista de espera e ainda não convocado.

24/02/2012 – Prazo limite para desistência de vaga no Curso.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

- A convocação para o Requerimento de Matrícula obedece, rigorosamente, à classificação do candidato, segundo sua Média Final e a manifestação de interesse pela vaga, no caso de lista de espera.
- Todas as divulgações de listas serão feitas no *site* **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito**.
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de convocação para o Requerimento de Matrícula, publicadas neste Manual.
- Não há aceitação de Requerimento de Matrícula condicional. Se houver algum impedimento na data para o Requerimento da Matrícula, o candidato perderá o direito à sua vaga, devendo submeter-se a outro Processo Seletivo.
- Os alunos que protocolarem Requerimento de Desistência de Vaga no Curso até **24/02/2012** terão os valores pagos devolvidos, com retenção de 20% do valor da primeira parcela da semestralidade, como contrapartida de custos administrativos incorridos.
- Os alunos que protocolarem Requerimento de Desistência após **24/02/2012** estarão sujeitos às regras de Desistência de Curso e pagarão a parcela da semestralidade do mês em que ela ocorrer pelo critério "*pro rata temporis*" (dias corridos) e integralmente as demais parcelas anteriores àquele mês, que, caso não estejam pagas, serão acrescidas de multa de 2% e mora diária de 0,033%.

FUNDO DE BOLSAS

A DIREITO GV e a FGV têm a constante preocupação de garantir que bons candidatos possam se matricular em seus cursos, independentemente de sua condição social e financeira. Para isso, a Escola oferece o programa de **Fundo de Bolsas** para financiamento sem juros das mensalidades escolares aos alunos que comprovarem necessidade.

A FGV tem orgulho de assegurar que a falta de recursos financeiros nunca foi e nem será impedimento para poder estudar na FGV-SP. Para mais informações acesse www.fgv.br/direitogv/fundodebolsas/ ou ligue para (11) 3799-2223.

- As instruções para pedidos ao Fundo de Bolsas e o formulário serão divulgados na internet, em **www.fgv.br/processoseletivo → São Paulo → Graduação → Direito → Graduação em Direito**, em **23/12/2011**, quando será divulgado o resultado do Processo Seletivo.

- Para os candidatos aprovados e convocados para matrícula em 1ª chamada, os pedidos de financiamento ao Fundo de Bolsas deverão ser entregues antes da efetivação da matrícula presencial, até o dia **13/01/2012**.
- Os resultados serão enviados em **18/01/2012** para o e-mail do candidato informado na ficha de inscrição.
- Os candidatos poderão recorrer da decisão até o dia **20/01/2012**. Os resultados definitivos serão divulgados no dia **24/01/2012** também por *e-mail*.

O Curso de Direito da FGV não tem vínculo com o FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e com o Programa Universidade para Todos – PROUNI, ambos do Ministério da Educação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Curso de Direito poderá ter algumas disciplinas lecionadas em língua inglesa por professores visitantes.

Os casos omissos, em relação ao Processo Seletivo, serão resolvidos pela Coordenação dos Vestibulares, na CACR, onde poderão ser obtidas informações adicionais.

Os casos omissos, em relação à Matrícula, serão resolvidos pela Secretaria de Registros, onde poderão ser obtidas informações adicionais.

DIREITO GV

Rua Rocha, 233 – CEP 01330-000 - São Paulo, SP

Telefone: (11) 3799-2222

Home page: www.fgv.br/direitogv

e-mail: direitogv@fgv.br

Central de Vestibulares – CACR

Rua Itapeva, 432 – CEP 01332-000 - São Paulo, SP

Telefone: 0800 770 0423

Home page: www.fgv.br/processoseletivo

e-mail: vestibulares@fgv.br

SRCG - Secretaria de Registro – FGV-SP

Av. 9 de julho, 2029 – 2º andar

Telefone: 11 3799-2212 / 3799-2213

PROGRAMA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O Programa estabelecido para a prova de redação do processo seletivo da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas reflete os objetivos gerais do curso bem como o perfil do candidato que se espera ingresse nessa instituição. Por isso, a prova de redação procurará atingir alguns objetivos que englobam tanto os aspectos de expressão da língua, quanto os aspectos que suscitam ao candidato construir sua *visão* de mundo.

Essa *visão*, ponto principal para a caracterização do candidato, deve delinear um perfil que vá ao encontro de alguns princípios. Dentre eles, a necessidade de se qualificar o profissional de Direito para enfrentar os principais problemas brasileiros com intervenções legislativas; de prepará-lo para as novas áreas que se abrem tanto no âmbito nacional quanto no âmbito internacional; de dar ao estudante da DIREITO GV formação multidisciplinar. Mediante tudo isso, a **prova de redação** consistirá numa proposta que possibilite ao candidato desenvolver uma argumentação analítico-expositiva a partir de informações-estímulo.

Avalia-se nesta prova sua competência em se valer de uma lógica e de uma retórica. Dependendo de sua consciência linguística, ele desenvolverá com maior ou menor desenvoltura e profundidade determinado tema. Para tanto, deverá *por a língua em funcionamento* para que, em forma de linguagem, ela possa criar mundos e revelar o conjunto do ser que os cria: articulação das ideias, desenvolvimento do tema, argumentação sobre as hipóteses criadas, coerência, coesão, adequação semântica e posicionamento dialético diante do assunto tratado – eis os atributos de uma prova de redação em que a língua é posta a serviço da lógica e da retórica.

Portanto, para que o candidato busque o bom desenvolvimento de seu texto, deverá estar instrumentalizado, além daqueles recursos arrolados na prova de **língua portuguesa**, também dos **conteúdos** que seguem:

- Conhecimento e devido discernimento dos gêneros discursivos, especialmente o dissertativo;
- Adequação semântica na utilização do léxico;
- Distinção pertinente entre língua escrita e língua oral;
- Devida construção das orações e dos períodos;
- Devido desenvolvimento dos parágrafos;
- Consciência construtiva do discurso argumentativo tendo como fonte uma tese formulada a partir das informações-estímulo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: LÍNGUA PORTUGUESA

JUSTIFICATIVA

O programa de língua portuguesa do processo seletivo da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas reflete os objetivos gerais da prova, que vai ao encontro do candidato cujo perfil seja o mais próximo possível do ideal dessa instituição.

Nesse sentido, cabe ao candidato demonstrar não apenas bom domínio da Norma Culta da Língua Portuguesa, mas, principalmente, consciência dos procedimentos expressivos proporcionados pela língua; logo, será avaliada sua competência para a compreensão e utilização da linguagem como um meio privilegiado de apropriação e reconstrução do mundo.

Partindo dessa premissa, esta prova foi concebida para avaliar a capacidade metalinguística do candidato, visto que ela possibilita ao indivíduo sair da condição de mero usuário da língua e passar à condição de quem desconstrói o objeto linguístico para utilizá-lo segundo suas próprias necessidades, pois sua consciência da língua implica consciência de si mesmo e da realidade fabricada a sua volta.

Sendo o domínio da língua dependente de uma visão que permita ao sujeito a consciência semiótica do código utilizado para a codificação do mundo, o programa versará sobre todas as camadas do objeto em questão:

Fonética/Fonologia (plano de expressão do significante), Léxico (o universo vocabular), Morfologia (a anatomia da língua), Sintaxe (sua fisiologia), Semântica (plano do sentido) e Retórica (o universo da imagem e da expressão). Isso posto, para a competente decodificação e interpretação dos textos apresentados, espera-se do candidato:

- Conhecimento das categorias gramaticais da língua portuguesa: fonética/fonologia, léxico, ortografia, morfologia, sintaxe (de concordância, de regência e de colocação), análise sintática das orações (períodos compostos por coordenação e por subordinação) e semântica;
- Conhecimento dos recursos estilísticos da língua e de suas manifestações no discurso;
- Conhecimento dos procedimentos retóricos fundamentais para a compreensão dos mecanismos de composição dos discursos, sejam eles marcados pela literalidade ou pela literariedade;
- Conhecimento dos recursos retóricos representados pelas figuras de estilo (por exemplo, de som, de palavras, de sintaxe, de pensamento).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: INGLÊS

JUSTIFICATIVA

O programa de inglês para o processo seletivo da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas foi organizado a partir dos seguintes pressupostos básicos:

Com relação à inserção do candidato no contexto em que se encontra:

- No mundo globalizado, a língua inglesa tem-se tornada a mais utilizada nas áreas de negócios, relações internacionais e mídia.
- Os advogados, sejam eles de uma empresa multinacional, trabalhando no domínio político ou em outra área jurídica, devem estar preparados para atuar de forma competente e responsável nesta nova ordem mundial. Para isso, o domínio de uma segunda língua, em especial a língua inglesa, é imprescindível.

Com relação à língua inglesa:

- O domínio de uma língua estrangeira pressupõe a capacidade de compreender textos escritos, resumi-los, avaliá-los, e de interagir com eles.
- O conhecimento abstrato sobre a língua e a sua gramática não tem nenhuma função prática. Por isso, não haverá questões sobre pontos gramaticais isolados. O conhecimento da gramática será evidenciado através da capacidade do candidato de expressar-se na língua estrangeira com clareza.

Com relação à vida acadêmica proposta pela DIREITO GV:

- A capacidade de compreender e utilizar textos especializados é, na atualidade, fundamental para a vida acadêmica em qualquer disciplina universitária.
- Para um estudante de Direito ou para um graduado trabalhando nessa área, é fundamental que a capacidade de compreender e interagir com a língua estrangeira em sua modalidade escrita não esteja atrelada à necessidade de traduzir o que se lê para o português.
- Para ingressar na DIREITO GV é fundamental que o candidato seja capaz de se expressar em inglês, tendo em vista que o curso prevê o oferecimento de disciplinas com professores estrangeiros, bem como a possibilidade de integralização de créditos, por parte dos alunos, em universidades no exterior.

Conteúdos

Tendo em vista os pressupostos acima, as respostas às questões de compreensão de texto, as opiniões e os argumentos do candidato deverão ser todos escritos em inglês.

A partir de textos de diferentes gêneros, de origem americana ou britânica, em linguagem formal ou informal, será exigida do candidato a capacidade de:

1. Leitura

- identificar os pontos principais do texto;
- extrair informações, discernindo as relevantes das não relevantes;
- comparar textos, reconhecendo relações ou contradições entre textos;
- reconstruir a linha de argumentação que articula a informação;
- localizar trechos do texto que justifiquem uma resposta.

2. Produção de texto

- elaborar respostas curtas a perguntas referentes aos textos, exprimir opiniões, compor justificativas, fazendo uso de registro apropriado e de modo a deixar claros o sentido e a intenção do autor.

A indicação de *sítes* atende a duas finalidades básicas: permitir ao candidato o contato com artigos escritos em língua inglesa, com temática atual e, em alguns casos, diretamente relacionada a sua área de interesse; e orientá-lo no estudo, visto que a exigência dos conteúdos aqui indicados é, em certa medida, inédita.

www.bbc.co.uk

www.cnn.com

www.independent.co.uk

www.timesonline.co.uk

www.nytimes.com

www.time.com

www.newstatesman.com

www.economist.com

www.washingtonpost.com

www.guardian.co.uk

www.telegraph.co.uk

<http://online.wsj.com/public/us>

www.un.org

www.hrw.org

www.amnesty.org

www.freedomhouse.org

www.newyorker.com

www.lrb.co.uk

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: HISTÓRIA**JUSTIFICATIVA**

O programa de história para o processo seletivo da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas foi organizado a partir dos pressupostos gerais já explicitados, e de alguns pressupostos específicos da área de História.

Primeiramente, procurou-se evitar um programa ultra detalhado, baseado na antiga ilusão de que podemos conhecer “toda a História”, de todos os povos, da pré-história aos nossos dias. Frequente em formas tradicionais de ensino de história, esse alto grau de detalhamento resulta quase sempre num conhecimento excessivamente factual e superficial, que exige basicamente memorização.

Esse programa é constituído por uma seleção de conteúdos comuns ao ensino médio, e que visam prioritariamente *dar explicações sobre o mundo atual*. O próprio enunciado dos temas já revela uma preocupação em mostrar que o fundamental no exame vai ser a compreensão dos processos históricos e não a memorização de fatos e datas.

Vários desses conteúdos foram recortados de forma a dar ênfase a aspectos considerados mais importantes para o futuro aluno. Isso explica a supressão de alguns temas como Pré-história e Antiguidade, por exemplo.

O nascimento do chamado Mundo Moderno, os primórdios da globalização com a expansão marítima europeia, e a formação do Brasil colonial encontram-se na Unidade I, bem como a presença da história dos povos indígenas no Brasil e na América Espanhola (da qual estamos cada vez mais próximos), de modo a evitar a mão única do “branqueamento” da história mundial e nacional, e no sentido de mostrar certos graus de autonomia das histórias locais em face da expansão europeia.

Nas Unidades II e III, está contemplada a dupla revolução formadora de um capitalismo que tende à expansão: a Revolução Industrial, criadora do modo de produção capitalista, e a Revolução Francesa, que irá criar um novo modo de vida social, política e institucional. Aqui continua a preocupação com a história do Brasil e da América Espanhola, no sentido de compreender como essas sociedades coloniais de origem ibérica se articulam no plano interno e em relação ao centro do sistema capitalista em formação.

O curto século XX, que durou de 1914 a 1989, presente na Unidade IV, interessa como o tempo da expansão, mas também das crises de um capitalismo cada vez mais globalizado. É também o período de rebeliões populares que assumem muitas vezes formas primitivas; da criação e crise de experiências socialistas, e do nacional desenvolvimentismo. Aqui, como nas unidades anteriores, trata-se de afirmar a existência de uma História dos povos e das experiências que tentam criar alternativas à ordem capitalista triunfante.

A partir de tais conteúdos, espera-se que o candidato demonstre ser capaz de estabelecer comparações e relações entre o passado e o presente, entre a história do Brasil e a de outros países, além de se perceber como sujeito e objeto da história.

Enfim, o que se pretende avaliar é a capacidade do candidato de utilizar um conhecimento histórico, sujeito a constantes descobertas e novas interpreta-

ções, para compreender o mundo em que vive.

CONTEÚDOS

Unidade I

A Europa e sua Expansão pelo Mundo

1. O Renascimento.
2. Da formação das monarquias nacionais ao Absolutismo.
3. A expansão marítima da Europa.
4. As reformas religiosas.
5. Os povos indígenas de Pindorama e a chegada dos europeus.
6. As grandes civilizações indígenas da América e a conquista espanhola.
7. O mercantilismo na Europa e nas colônias.
8. A economia açucareira e a escravidão na América portuguesa.
9. As revoluções inglesas do século XVII e o liberalismo político.

Unidade II

Revoluções Burguesas na Europa e na América

1. O pensamento europeu no Século das Luzes: despotismo esclarecido e liberalismo político.
2. A mineração na América portuguesa.
3. Revolução Industrial, capitalismo e liberalismo econômico.
4. A independência das 13 colônias inglesas e a Constituição norte-americana.
5. A Revolução Francesa e a expansão de seus ideais.
6. Rebeliões no Brasil colonial: a Inconfidência Mineira e a Conjura dos Alfaiates na Bahia.
7. O período joanino, a abertura dos portos e a influência inglesa.
8. Independência e organização do Estado brasileiro.
9. Independências na América espanhola.

Unidade III

Expansão e Consolidação do Capitalismo

1. Os avanços do liberalismo político e da democracia.
2. A crise do Estado no Brasil: o período regencial.
3. Anarquismo, socialismo e organização da classe operária.
4. As unificações da Itália e da Alemanha.
5. A economia cafeeira, a escravidão e o Império Brasileiro.
6. O capitalismo monopolista e a expansão imperialista.

7. A crise do escravismo e a imigração no Brasil.
8. Crise do Império e proclamação da República.

Unidade IV

O Século XX: Guerras, Crises e Revoluções

1. A Primeira Grande Guerra.
2. A Revolução Soviética e a criação de uma nova sociedade.
3. Governadores e coronéis no Brasil republicano.
4. Revoltas populares: Canudos, Vacina e Contestado.
5. A economia brasileira do café à industrialização.
6. O desenvolvimento da classe operária no Brasil: sindicatos, anarquistas e comunistas.
7. A Semana de 22 e o pensamento brasileiro.
8. A crise de 1929 nos Estados Unidos e no mundo.
9. Fascismo, Nazismo e a política mundial nos anos trinta.
10. Revolução de 30 e Estado Novo.
11. A política mundial na época da guerra fria.
12. O processo de descolonização.
13. Substituição de importações e nacional desenvolvimentismo no Brasil.
14. A era da democracia populista.
15. Crise do populismo e ditaduras na América Latina.
16. A economia brasileira no período da ditadura militar.
17. Efeitos da globalização nos países capitalistas periféricos.
18. Brasil contemporâneo: democracia e crise econômica.
19. Aspectos fundamentais das constituições brasileiras

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GEOGRAFIA

JUSTIFICATIVA

A - Seleção dos conteúdos

Para a classificação de candidatos à Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, a seleção de conteúdos a partir dos quais vão se delinear os critérios e instrumentos de avaliação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- a) Vivemos um período histórico marcado pela *intensificação das relações econômicas* (mundialização econômica), pela tentativa de *imposição dos valores da sociedade ocidental* (globalização) e pelas resistências a esses dois movi-

mentos (fundamentalismos, regionalismos, violências e derivas sociais).

b) Esses processos estão articulados entre si e seus movimentos são marcados por *aceleração* (rapidez nas mudanças), *fluidez* (transportes mais velozes, telecomunicações e novas formas de conexão) e *fugacidade* (numa sociedade de consumo dirigido, as inovações e valores se sucedem e envelhecem rapidamente).

c) A interdependência econômica e política que se estabelece num quadro como este, amplia as *relações entre o global e o local* e muda os *papéis dos Estados nacionais* e as possibilidades de *regionalização e organização no mundo*, algumas vezes comandadas por valores étnico-religiosos, outras por valores de tribos culturais, outras ainda por formas de organização econômica, política e social (organismos supranacionais, organizações não-governamentais e movimentos sociais).

d) Tal interdependência é, também, orientada pela tendência geral ao *aumento da produção e do consumo*, o que exige a compreensão das formas, segundo as quais a sociedade extrai os bens da *Natureza*, interfere em seus equilíbrios, sempre instáveis e altera seus ritmos de reprodução e reposição.

e) O contexto internacional em que se tomam decisões é marcado por interesses econômicos, sobretudo de *grupos transnacionais*, e posições políticas, assentadas sobre o maior *poder bélico de alguns países*, ampliando as relações de dependência no plano internacional, aumentando as disparidades socioeconômicas, em diferentes escalas, diminuindo o direito às diferenças culturais, gerando, enfim, um *mundo de desigualdades, contradições e conflitos sociais, econômicos, políticos e ambientais*.

Considerando-se esses aspectos, as dimensões *política e econômica* do mundo contemporâneo foram as priorizadas na definição dos conteúdos programáticos.

Transversalmente, essas duas dimensões são tomadas à luz de *determinações e consequências sociais, culturais e ambientais*. As relações entre o *global, o nacional, o regional* e o local estão tomadas como referência para compreender o espaço geográfico mundial e brasileiro.

B - Capacidades a serem avaliadas

Um rol de conteúdos, em si, não é suficiente para se delinear o perfil da avaliação que terá como objetivo selecionar candidatos ao Curso de Direito da FGV-SP. É preciso afinar os conteúdos escolhidos às capacidades que se pretende que os candidatos selecionados já tenham adquirido e/ou tenham potencial para adquirir, durante a realização do curso de graduação.

Tais capacidades devem considerar alguns aspectos de ordem mais ampla, que se referem ao mundo contemporâneo, e outros atinentes, especificamente, às carreiras profissionais relacionadas à formação em Direito, cujo espectro de

atuação é amplo, indo do Direito Internacional ao Direito Ambiental ou Civil.

Considerando-se esse quadro, as questões a serem elaboradas deverão avaliar as capacidades gerais relativas ao conjunto das provas que comporão o processo seletivo e as capacidades específicas, relativas à prova de geografia. São elas:

- Articular as escalas global, nacional, regional e local, para se apreender as diferentes espacialidades e temporalidades da sociedade;
- Passar as informações de uma linguagem para a outra (textual, gráfica, fotográfica, cartográfica etc);
- Distinguir e respeitar diferentes formações socioespaciais, à luz de suas especificidades históricas, geográficas e culturais;
- Reconhecer e diferenciar os processos e dinâmicas da sociedade e da natureza, avaliando suas relações e contradições;
- Apreender a origem e natureza dos conflitos entre o individual e coletivo, o público e o privado.

CONTEÚDOS

1. Estruturação geoeconômica do mundo contemporâneo

1.1. As mudanças no capitalismo: da economia fordista à economia flexível

1.2. Ampliação da produção e da circulação internacional: da multinacionalização à globalização da economia

1.3. Os blocos econômicos

- União Européia
- NAFTA, ALCA e Mercosul
- O Japão e o bloco do Pacífico

2. Estruturação geopolítica do mundo contemporâneo

2.1. A superação da Guerra Fria: capitalismo x socialismo

2.2. Um mundo multipolar

- Ocidentalização do mundo: o poder americano
- Conflitos étnico-religiosos: as resistências regionais
- A questão ambiental e os tratados internacionais

3. O mundo em movimento

3.1. As migrações internacionais: a mobilidade da força de trabalho

3.2. A financeirização e a circulação das informações e dos dirigentes

3.3. A sociedade organizada

- Organizações não-governamentais
- Movimentos sociais

4. Estruturação do espaço brasileiro no mundo contemporâneo

4.1. A participação do Brasil na nova divisão internacional do trabalho

4.2. Modernização no território, concentração econômica e exclusão social

- Os novos cenários urbanos: cidades em redes
- Os conflitos no campo: questão agrária e questão indígena

5. A regionalização do espaço brasileiro

5.1. Centro-Sul: desenvolvimento capitalista e concentração econômica

5.2. Nordeste: poder político e disparidades sociais

5.3. Amazônia: patrimônio ambiental e interesses internacionais

5.4. Circulação, mobilidade e fluidez

- As migrações internas
- Os fluxos de capitais e informações

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ARTES VISUAIS E LITERATURA

JUSTIFICATIVA

O programa de Artes Visuais e Literatura do processo seletivo para a Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas cumpre os mesmos objetivos apresentados no programa de Língua Portuguesa e de Redação, bem como os objetivos específicos dessas disciplinas. No caso de Literatura, visa a contribuir para a condução do candidato ao conhecimento da Literatura no seu sentido estrito, na sua realização enquanto linguagem capaz de mobilizar consciências, ao questionar a realidade imediata. Por isso, mais do que o conhecimento sobre estilos de época ou informações gerais sobre movimentos literários, é esperado do candidato conhecimento sobre autores e obras representativas nacionais e internacionais e, sobretudo, *leitura crítica* de textos fundamentais. Espera-se, portanto, que o candidato demonstre competência analítica, comparativa e interpretativa, relacionando a significação das obras com o contexto histórico e social em que elas se inserem.

O programa de Artes Visuais é composto de Artes Plásticas e Cinema. Nele será avaliada, fundamentalmente, a sensibilidade estética do candidato, traduzida, nesse caso, em sua capacidade de problematizar algumas das principais manifestações estéticas nas Artes Plásticas e no Cinema.

Em Artes Plásticas, espera-se avaliar como - e se - ele situa as obras escolhidas dentro do contexto do período no qual foram produzidas. Com isso, pretende-se verificar a capacidade do candidato em estabelecer vínculos entre arte e

sociedade, além de aferir seu grau de informação sobre artistas cujas obras sejam fundamentais na história da arte, ou seja, obras que, além de expressar sínteses únicas do contexto em que foram produzidas, representaram e representam um marco na própria reflexão sobre a arte e seu significado. Dentre um universo extenso de obras e artistas que compõem essa categoria, foram selecionados prioritária, mas não exclusivamente, alguns daqueles que tenham ocupado, ou ocuparão, até a data do exame de seleção, espaço na mídia. Isso não apenas significa acesso fácil do candidato às obras, como também viabiliza a experiência estética a qual o candidato deverá analisar e interpretar e sobre a qual deverá discorrer, caso solicitado.

No caso de Cinema, que se trata de um sistema constituído de códigos complexos, a sua inclusão neste programa visa a ampliar as áreas de atuação do candidato para a leitura e interpretação da realidade. Como se sabe, nenhuma forma de expressão artística cria melhor a ilusão de realidade do que a linguagem cinematográfica. Assim sendo, as leituras críticas das relações sociais, éticas, filosóficas, históricas ou mesmo estéticas encontram nessa forma de linguagem terreno fértil de realização.

Assim, alguns **objetivos específicos** da prova podem ser abaixo assinalados:

- Identificar o grau de percepção estético-literária do candidato;
- Avaliar sua competência crítica e analítica diante do trabalho de artes visuais e do texto literário;
- Avaliar no candidato algumas habilidades cognitivas tais como: capacidade de identificar, comparar, associar e analogar objetos distintos, mas com traços similares;
- Verificar e avaliar o grau de conhecimentos básicos do candidato sobre os elementos estéticos de algumas tendências artísticas;
- Verificar no candidato seu grau de competência interpretativa e os recursos de que dispõe para responder às questões propostas.

A delimitação de algumas obras fundamentais nas Artes Plásticas, no Cinema e na Literatura, tanto estrangeiras como nacionais, atende a uma finalidade básica: permitir ao candidato o contato com uma produção artística significativa, ainda que pouco extensa. A indicação de bibliografia, nos casos de Artes Plásticas e Cinema atende à finalidade de orientá-lo no estudo, visto que a exigência dos conteúdos aqui indicados é, em certa medida, inédita.

LITERATURA NACIONAL E ESTRANGEIRA

Conteúdos de Literatura

- As tensões poéticas na lírica em língua portuguesa;
- Da narrativa alegórica do Romantismo à alegoria rapsódica modernista na

formação da identidade nacional;

- Graus de intensidade realista nas narrativas europeia e brasileira no final do século XIX;
- O movimento das influências: do *misterioso* realismo ao realismo fantástico;
- A transfiguração realista: o sertão como fonte para a construção do universal;
- A consciência construtiva da literatura ocidental, com os adventos da modernidade e com os rumos da pós-modernidade;
- Abordagens de literatura comparada;
- Leitura das seguintes obras literárias:

Primeiros cantos de Gonçalves Dias

Trata-se da primeira obra poética, posterior à Independência, que alcança nível literário elevado, reunindo e aprimorando temas e formas postos em circulação no primeiro Romantismo brasileiro. Torna-se, assim, referência fundante para a formação de uma lírica nacional, com repercussões até os nossos dias.

Poesias de Álvaro de Campos de Fernando Pessoa

Mais que a maior representação do Movimento Modernista Português, Fernando Pessoa talvez seja, juntamente com Luís Vaz de Camões, a maior representação da poesia portuguesa. Fazendo uso do mesmo critério utilizado para incluir o poeta brasileiro Carlos Drummond de Andrade, inclui-se o poeta português, um clássico da poesia mundial em língua portuguesa. Dentre as quatro possibilidades de escolha (o autônomo Fernando Pessoa e os três heterônimos), Álvaro de Campos parece cumprir melhor o perfil temático das demais obras do Programa.

A Rosa do Povo de Carlos Drummond de Andrade

Carlos Drummond de Andrade é hoje considerado um dos maiores poetas do mundo ocidental. Tendo iniciado sua produção em 1930, deu início ao que se convencionou denominar a segunda geração do Modernismo Brasileiro. A escolha da obra *A Rosa do Povo* se justifica por se tratar de uma espécie de “obra modular” de Drummond. A consciência crítica manifesta-se por meio da exemplar conjugação entre função referencial, função poética e função metalinguística da linguagem. A tensão entre lírica e sociedade baila criticamente em todos os poemas do livro.

Memórias de um sargento de milícias de Manuel Antonio de Almeida

Romance único do autor de 1854/5, é singular na história crítica da literatura brasileira por seu caráter polêmico na transição do Romantismo para o Realismo literário.

Situado no período romântico, mas dotado de uma visão crítica dos juízos e dos valores éticos e estéticos do Romantismo, acaba se situando numa esfera móvel em que tradição e crítica à tradição se conjugam. É o primeiro romance

brasileiro a criar a figura do malandro e a situar-se, como aponta Antonio Candido, dentro de uma visão dialética, que será retomada no modernismo em obras como *Macunaíma* de Mário de Andrade.

Macunaíma de Mario de Andrade

Apesar de ter se tornado obra emblemática da literatura brasileira, *Macunaíma* surpreende sempre pelas possibilidades de se ler criticamente não apenas o Brasil, mas os valores que conduzem o mundo moderno. Escrita no início do século XX consegue ir além de certas representações do modernismo. A ideia de antropofagia, tão bem conduzida por Oswald de Andrade no seu manifesto e na sua poesia, encontra na linguagem de Mario de Andrade aspectos decisivos para a compreensão refratária do anti-herói.

A morte de Ivan Ilitch de Leon Tolstói

Essa obra do autor de *Guerra e Paz* e de *Ana Karenina* consegue expressar a essência do estilo do grande escritor russo. Considerando o excelente nível do realismo brasileiro, sobretudo a obra realista de Machado de Assis, é fundamental a leitura de outros autores realistas universalmente reconhecidos. O fato de se tratar de uma novela é relevante para que se completem os gêneros narrativos incluídos neste programa. Além dos elementos básicos que justificam a inclusão dessa narrativa, deve-se acrescentar a sua posição nobre na literatura universal no que diz respeito ao tratamento da temática da Morte.

Dom Casmurro de Machado de Assis

Machado de Assis representa o que poderíamos denominar de “clássico” na Literatura Brasileira, naquele sentido apontado pelo poeta e crítico francês Paul Valéry, para quem “clássica” consiste naquela obra que traz em si um crítico. Marca da modernidade como ato inaugural no Brasil, o romance de Machado de Assis representa consciência crítica, histórica, política por meio do que poderíamos denominar de *consciência de linguagem*.

Dom Casmurro (1899), uma das obras mais representativas do movimento estético realista, integra-se, de modo singular, à modernidade européia, sobretudo pela forma inovadora que confere à literatura em geral e ao gênero narrativo em particular.

A Queda da Casa de Usher de Edgar Allan Poe

A presença de um dos mais genuínos trabalhos de Edgar Allan Poe justifica-se por si. Caracterizado como criador de contos de horror, Edgar A. Poe produz uma literatura que vai muito além do suspense e do horror. Esse escritor americano, um dos mais conhecidos em todo o mundo, poeta, contista, crítico literário e jornalístico, vivenciou o ápice do romantismo sem trazer em seu estilo os estigmas e os clichês desse movimento.

O universo mais denso e metalinguístico de Poe ainda está por ser descoberto. Daí, a inclusão de *A Queda da Casa de Usher*, obra de fundamentos psicológi-

cos e simbólicos, e que preserva o halo de mistério.

Casa Tomada de Julio Cortazar

A literatura latino-americana teria de ser representada neste programa e nada melhor que um conto de Cortazar para isso. Belga por acidente, ele seria, juntamente com Jorge Luis Borges, um dos mais genuínos escritores argentinos de todos os tempos. Reconhecido pela crítica (e não por ele próprio) como um dos mais importantes criadores do *realismo fantástico*, Cortazar confere à sua extensa obra harmonia de composição, mantendo a mesma intensidade literária. A inclusão de Edgar Allan Poe nos motivou ainda mais a convidar *Casa Tomada* para fazer parte desta lista, pois recebeu explícitas influências do escritor americano.

Vidas Secas de Graciliano Ramos

Clássico da literatura moderna brasileira, esta obra de 1938 corresponde ao último romance de Graciliano Ramos. Sua estrutura – uma série de quadros, praticamente autônomos, que correspondem aos capítulos tradicionais do romance – é composta de tal forma que acaba por tornar questionável o gênero a que pertence. Já o título sugere aquilo que há de vir: unidade sintética da obra, sintaxe paratática, formada por períodos curtos e muita coordenação, palavras concretas e problemas de comunicação entre as personagens. Mediante seus elementos internos e a forma de focalização das questões humanas, *Vidas Secas* oscila, no seu desenvolvimento, entre as fortes marcas do expressionismo literário e algumas vertentes estilísticas determinadas pelo neo-realismo.

Primeiras estórias de João Guimarães Rosa

Esse livro é certamente um ponto alto da narrativa do autor. Construído e pensado como conjunto significativo, reúne, entretanto, “estórias” individuais de grande apuro técnico e elevado grau de síntese em relação à temática mais geral do autor.

A Santa Joana dos Matadouros de Bertolt Brecht

Peça fundamental da dramaturgia contemporânea na qual o célebre dramaturgo alemão põe em termos poéticos suas concepções de uma arte dialética, que articula o passado da tradição e o presente da vida social, em função da busca da solução de problemas.

Artes Plásticas

Conteúdos de Artes Plásticas:

- Neoclassicismo
- Academicismo
- Romantismo
- Impressionismo
- Modernismo
- Construtivismo

- Arte Abstrata

Obras Nacionais

O Grito do Ipiranga – Independência ou Morte (1888) de Pedro Américo, coleção Museu Paulista

Pedro Américo (1843 – 1905) estudou na Academia Imperial de Belas Artes, onde foi conhecido como “papa-medalhas”, por ganhar vários prêmios em decorrência da qualidade de seu trabalho. Graças a uma bolsa do imperador D. Pedro II estudou em Paris na Escola Superior de Belas Artes. Típico artista acadêmico, Pedro Américo trabalhou por dois anos na tela “Independência ou Morte” para o Salão de Honra do Museu do Ipiranga, atualmente Museu Paulista da Universidade de São Paulo.

Elementos de Tipografia (1952) de Geraldo de Barros, coleção Pinacoteca do Estado

Geraldo de Barros (1923 – 1998) foi um dos membros do grupo Ruptura, o qual, nos anos 50, era responsável por reunir artistas com características construtivas, utilizando basicamente o geometrismo. Em 1952, uma exposição no Museu de Arte Moderna de São Paulo, com os sete participantes do grupo, dá início ao que se denominou arte concreta, no Brasil, que ganhou repercussão também na literatura, com os poetas Haroldo e Augusto de Campos.

Metaesquema II (1958) de Hélio Oiticica, coleção MAC-USP

Hélio Oiticica (1937 – 1980) representa um dos mais importantes momentos da transformação do fazer artístico no país. Sua carreira começa no movimento concreto, dos anos 50, passa pelo neoconcretismo, lançado com manifesto escrito por Ferreira Gullar e do qual “Metaesquema” faz parte, e chega a um programa ambiental radical, que praticamente borra as fronteiras entre arte e vida. Os conceitos desenvolvidos por Oiticica nortearam a 27ª Bienal de SP, que ocorreu no final de 2006, e teve como tema “Como Viver Junto”.

Bicho (1960) de Lygia Clark, coleção família Clark

Lygia Clark (1920 – 1998) é uma das artistas brasileiras mais importantes e de maior reconhecimento internacional. Assim como Hélio Oiticica, transitou pelo movimento concreto, na década de 50, e é responsável por uma virada estética na arte brasileira.

Suas experimentações levarão sua obra a uma poética do corpo como questão estética, apresentando proposições sensoriais e enfatizando a efemeridade do ato como única realidade existencial. A partir de suas obras denominadas “Bicho”, nas quais o público é instado a manipular, Clark introduz o conceito de participação, que terá desdobramentos importantes na arte dos anos 70.

Sem título da série ***Objetos Gráficos (1967)*** de Mira Schendel

Mira Schendel (1919-1988) tem sido reverenciada internacionalmente como um dos maiores expoentes da arte contemporânea brasileira. Sua vasta pro-

dução nos leva a percorrer um caminho de signos, linhas e formas repletas de sutilezas que são um convite à percepção e à imaginação. A exploração das relações verbais e visuais leva a artista à criação de uma gramática singular. Viveu o momento da arte conceitual e das formas geométricas dos concretos, sendo uma das primeiras a injetar carga subjetiva em seu trabalho. A obra selecionada é uma das quase duas mil monotípias criadas pela artista nos anos 60. Participou de nove bienais e de abril a junho deste ano, uma grande mostra de seu trabalho está sendo realizada no Museu de Arte Moderna de Nova York.

Obras Estrangeiras

Retrato de El-Rei Dom João VI (1817) de Jean-Batista Debret, coleção Museu Nacional de Belas Artes

O pintor francês Jean-Baptiste Debret (1768 – 1848) chegou ao Brasil em 1816, junto de um grupo de artistas que passou a ser denominado “Missão Artística Francesa”, o qual deu início à produção artística no país, sendo o germe da Academia Real de Belas Artes, ou seja, do ensino formal de artes. Professor de pintura em seu ateliê, Debret realizou várias obras por encomenda da família real, até voltar para a França, em 1831, publicando “Viagem Pitoresca e História do Brasil”.

Canoa sobre o Epte (1890) de Claude Monet, coleção Masp

O mais popular dos impressionistas, Monet (1840 – 1926), por suas experiências com tintas, cores e luz, tem sua obra como um ponto de partida para a arte abstrata. Típico integrante do movimento impressionista, que busca retratar especialmente ambientes externos e naturais, Monet consagrou-se como o pintor dos jardins aquáticos, por conta de sua residência em Giverny, na França.

Banhista enxugando a perna direita (1910) de Pierre Auguste Renoir, coleção Masp

Pintor profícuo que produziu mais de seis mil telas, Renoir (1841 – 1919), outro impressionista, foi o retratista das festas parisienses ao ar livre, típica cena do movimento modernista. Para ele, assim como para os demais impressionistas, o desenho da luz nas telas era uma forma de caracterizar o movimento. Suas telas também possuem visível influência do recorte fotográfico.

Flag (1954-55) de Jasper Johns, coleção Museum of Modern Art, NY (MoMA)

http://www.moma.org/collection/object.php?object_id=78805

Artista americano, Jasper Johns (1930) surge em meados dos anos 50. Influenciado por Marcel Duchamp, Johns elege objetos comuns e recoloca-os dentro do contexto da arte. Fortemente ligado ao grupo experimentalista do qual fazem parte o músico de vanguarda John Cage e o Bailarino Merce Cunningham, suas bandeiras são um ícone da Pop art. Percorreu vários estilos da arte da se-

gunda metade do século XX até hoje, fazendo happenings, utilizando imagens como elemento estrutural de sua obra (bandeiras, alvos), às vezes adotando o expressionismo abstrato. Johns é um exemplo vivo da pluralidade e da riqueza da arte contemporânea americana.

Bibliografia para obras brasileiras:

CARDOSO, Rafael. (2008) *A arte brasileira em 25 quadros*. Rio: Record.

CINTRÃO, Rejane. (2002) *Grupo Ruptura*. São Paulo: Cosac & Naify.

FAVARETO, Celso. (2000) *A invenção de Hélio Oiticica*. São Paulo: Edusp

MILLIET, Maria Alice (org.) (2005) *Mestres do Modernismo*. São Paulo: Pinacoteca do Estado.

Bibliografia para obras estrangeiras:

ARGAN, G. C. (2004). *Arte Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras.

SCHAPIRO, Meyer. (2002) *Impressionismo*. São Paulo: Cosac & Naify. 21

DEMPSEY, Amy. (2002) *Estilos, Escolas & Movimentos*. São Paulo: Cosac & Naify.

Cinema

Conteúdos de Cinema

- O cinema como linguagem: a construção da imagem
- A importância do processo de montagem no cinema
- As relações de sentido na linguagem fílmica
- A relação entre cinema e ideologia
- Gêneros cinematográficos: Ficção e Documentário

Nacionais

***Terra em transe* de Glauber Rocha – 1967**

Filme já “clássico” do cinema nacional, *Terra em transe* figura de modo agônico as tensões mais recorrentes da história política e social do Brasil. A feição alegórica da obra procura formalizar esses impasses, com a ambivalência que lhe é própria. O filme constitui-se em obra de referência nas principais polêmicas quanto aos caminhos estéticos e políticos assumidos pelo cinema brasileiro.

***Cinema, Aspirinas e Urubus* de Marcelo Gomes – 2005**

Filme baseado em relatos do tio avô do diretor Marcelo Gomes, a história conta o encontro deste paraibano que, na década de 40, resolve migrar para o sudeste para procurar uma vida melhor longe da seca nordestina, com o alemão Johann, que viaja pela região como caixeiro viajante, vendendo “a cura para todos os males”, a Aspirina. Para divulgar o produto, Johann exhibe filmes em praça pública, proporcionando a primeira experiência cinematográfica para aquelas pessoas.

Um filme do gênero “road movie” sobre a construção da amizade entre pessoas de culturas diferentes, é também um retrato da modernização do Brasil e da sua participação na 2ª Guerra Mundial.

O Ano em que os Meus Pais Saíram de Férias de Cao Hamburger – 2006

A partir da história de um garoto que precisa ser deixado sob os cuidados do avô pelos pais, Cao Hamburger recria o Brasil de 1970. Um ano emblemático para o país, que vive a euforia da Copa do Mundo que o sagrou tricampeão mundial, ao mesmo tempo em que passa por grandes tensões sociais e políticas com o recrudescimento do regime militar. O filme participou de diversos festivais no mundo inteiro e foi eleito o melhor na Mostra de Cinema de São Paulo pelo voto popular.

Jogo de Cena de Eduardo Coutinho - 2007

Jogo de Cena é o décimo longa-metragem de Eduardo Coutinho, um dos maiores documentaristas brasileiros da atualidade. O projeto deste filme começou através de um anúncio de jornal no qual o diretor convidava mulheres a contar suas histórias de vida.

Vinte e três delas foram selecionadas e seus depoimentos gravados em estúdio. Alguns meses depois, estes mesmos relatos foram interpretados por atrizes convidadas por Coutinho. O resultado é um intrigante jogo entre realidade e representação que questiona as fronteiras entre o cinema de ficção e o documentário.

Estrangeiros

A Conquista da Honra de Clint Eastwood – 2006

Cartas de Iwo Jima de Clint Eastwood – 2006

Clint Eastwood produziu os dois filmes simultaneamente, criando uma experiência cinematográfica única, ao relatar, sob dois pontos de vista, a batalha pela ocupação da ilha de Iwo Jima, durante a Segunda Guerra Mundial.

Em *A Conquista da Honra*, o diretor mostra o conflito do ponto de vista dos americanos, focando sua narrativa no episódio verídico gerado pela célebre foto de um grupo de soldados fincando a bandeira dos Estados Unidos em solo japonês. Um acontecimento midiático de grande impacto na sociedade americana, que elevou o moral do país e foi usado pelo governo para arrecadar dinheiro para os fundos de guerra.

Cartas de Iwo Jima apresenta a batalha vista pelos soldados japoneses, que deveriam defender seu território sem jamais se entregar ao inimigo apesar da situação de inferioridade bélica em que se encontravam. A narrativa pontuada pelas cartas escritas por estes homens condenados à morte para suas famílias humaniza e requalifica o inimigo em uma releitura do conflito após 60 anos.

O Show de Truman de Peter Weir – 1998

A história de um homem, Truman Burbank, que vive, desde o seu nascimento, em um mundo falso, onde todos são atores, a cidade é apenas um grande cenário e cujo cotidiano é filmado e transmitido ao vivo pela TV minuto a minuto, sem que ele saiba. Um filme polêmico que aborda questões atuais como a perda da privacidade devido à vigilância cada vez mais presente em nossas vidas, a idéia de que o mundo se transformou em um simulacro de si mesmo e de uma sociedade prisioneira de comportamentos codificados pela massificação da tecnologia, onde a vida de verdade está na TV, em incontáveis “reality shows”.

Persépolis de Marjane Satrapi e Vincent Paronnaud - 2007

Vencedor do prêmio especial do júri no Festival de Cannes de 2007, o filme é uma animação baseada na história em quadrinhos autobiográfica de Marjane Satrapi. A história narra a infância da autora no Irã antes da Revolução Islâmica, as 24 consequências das mudanças políticas em sua vida, na de sua família e de amigos, até ser enviada pelos pais para a Europa para fugir da repressão fundamentalista. Chegando lá ela passa a vivenciar outras dificuldades: a adaptação ao modo de vida ocidental e sua condição de imigrante.

Pequena Bibliografia sobre cinema

Xavier, Ismail. *A Experiência do Cinema*: antologia / Ismail Xavier (organizador) – São Paulo: Editora Graal, 1983.

Metz, Christian. *A significação no cinema* / Christian Metz; tradução de Jean-Claude Bernardet – São Paulo: Perspectiva / Universidade de São Paulo, 1972.

Buchter, Pedro. *O Cinema Brasileiro Hoje* / Pedro Buchter – (coleção Folha Explica) – São Paulo: Publifolha, 2005.

RACIOCÍNIO LÓGICO - MATEMÁTICO**JUSTIFICATIVA**

O programa da prova de Raciocínio Lógico-Matemático elaborado para o processo seletivo da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas tem como pressupostos básicos que:

- Na sociedade complexa e tecnológica em que vivemos, é cada vez mais evidente a necessidade do saber matemático, uma vez que é difícil encontrar setores em que a matemática não esteja presente. Analisar dados, grandezas, gráficos, presentes no cotidiano das pessoas, nos jornais, telejornais, revistas ou internet, e compreender e dimensionar espaços são elementos essenciais para ler e interpretar a realidade, tomar decisões políticas, sociais, econômicas e pessoais;
- A linguagem matemática tem caráter formal e difere de outras linguagens. Entretanto, saber matemática não implica somente o domínio de códigos,

símbolos e nomenclaturas desta linguagem. É necessário associar tais símbolos a um significado referencial, ou seja, saber aplicá-los em situações reais e resolver problemas de diferentes áreas;

- O candidato à DIREITO GV deve ter formação matemática, uma vez que o curso pretende formar bacharéis que, além de um profundo conhecimento do sistema jurídico brasileiro, transitem nas áreas de Economia e Administração.

A partir desses pressupostos, foram selecionados conteúdos matemáticos da Educação Básica que permitam avaliar o raciocínio lógico-matemático do candidato e que favoreçam interações com outras áreas do conhecimento. Tais conteúdos visam a avaliar se o candidato é capaz de:

- Reconhecer e utilizar símbolos, códigos e nomenclatura da linguagem matemática;
- Ler e interpretar dados apresentados em diferentes representações (tabelas, gráficos, esquemas, diagramas, árvores de possibilidades, fórmulas, equações ou representações geométricas);
- Raciocinar, conjecturar, estabelecer relações, analisar, argumentar criticamente, posicionar-se e expressar-se com clareza, utilizando a linguagem matemática;
- Resolver problemas que exigem o uso do raciocínio lógico e do conhecimento matemático.

Conteúdos

1. Álgebra: números e funções

1.1. Variação de grandezas: conjuntos numéricos (operações e propriedades); funções; representação e análise gráfica; equações e inequações.

1.2. Trigonometria.

1.3. Sequências numéricas: progressões aritméticas e geométricas.

1.4. Sistemas lineares.

2. Geometria e Medidas

2.1. Geometria Plana: elementos; semelhança e congruência; representação de figuras.

2.2. Geometria Espacial: elementos dos poliedros, sua classificação e representação; sólidos redondos; propriedades relativas à posição (intersecção, paralelismo e perpendicularismo); inscrição e circunscrição de sólidos.

2.3. Geometria métrica: áreas e volumes; estimativa, valor exato e aproximado.

2.4. Geometria analítica: representações no plano cartesiano e equações; intersecção e posições relativas de figuras.

3. Análise de Dados

- 3.1. Estatística (descrição e interpretação de dados; representações gráficas; medidas de tendência central e medidas de dispersão).
- 3.2. Raciocínio combinatório (princípios multiplicativo e aditivo).
- 3.3. Agrupamentos (arranjos, combinações e permutações).
- 3.4. Probabilidade (possibilidades; cálculo de probabilidades).
- 3.5. Matemática financeira (porcentagem, juros simples e compostos).